PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 236 /2023

Altera dispositivos das Leis Municipais nºs. 4.043, de 27 de outubro de 2021 e 4.120, de 15 de junho de 2022 e autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de créditos especiais.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 4.043, de 2021 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 4.120, de 2022 e suas atualizações para criação de rubrica orçamentária visando à transferência de recursos para o Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE para a implantação/gestão da Casa de Passagem Regional.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, créditos especiais no montante de R$ 91.333,33 (noventa e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO
0219-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0219-4.4.71.70-0824401171150-Rateio para Participação em Consórcio Público
Consórcio Intermunicipal da Região
Oeste Metropolitana SP - CIOESTE -
Casa de Passagem..... R$ 10.500,00

0219-3.3.71.70-0824401172225-Rateio para Participação em Consórcio Público
Consórcio Intermunicipal da Região
Oeste Metropolitana SP - CIOESTE -
Casa de Passagem..... R$ 80.833,33
SOMA .....R$ 91.333,33

Art. 3º Para cobertura dos créditos especiais referidos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2022, no valor de R$ 91.333,33 (noventa e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), nos termos do inciso I do §1º cc. §2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320, de 1964.

Art. 4º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 segue demonstrado no Anexo Único que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Rodrigo Artioli
Cleg

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 30 de novembro de 2023.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº /2023

DECLARAÇÃO

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito Municipal de Santana de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, que o remanejamento da despesa que se pretende fazer com esta Lei Municipal está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, possuindo ainda disponibilidade financeira para seu cumprimento, conforme quadro infra. Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

DESPESA	EXERCÍCIO		
	2023	2024	2025
Rateio para Participação em Consórcio Público	91.333,33	0,00	0,00

Santana de Parnaíba, 30 de novembro de 2023.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ( ) **ALTERAÇÃO ( )** **INCLUSÃO (X)** **EXCLUSÃO ( )**
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

PROGRAMA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CASA DE PASSAGEM

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0117

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.19.00

OBJETIVO:

IMPLANTAR INICIATIVAS DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES, PROMOVER FORMAS ARTICULADAS DE PLANEJAMENTO OU DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ACOMPANHAR, MONITORAR, CONTROLAR E AVALIAR OR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES, NO SENTIDO DE GARANTIR A EFETIVA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.

JUSTIFICATIVA:

IMPLANTAÇÃO/GESTÃO DO PROGRAMA DE PASSAGEM REGIONAL QUE VISA GARANTIR A PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA MULHER QUE SE ENCONTRE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, PROPICIANDO O SEU ACOLHIMENTO PROVISÓRIO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CONSÓRCIO PÚBLICO	CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	91.333,33

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	91.333,33	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R$ 91.333,33

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ( ) **ALTERAÇÃO ( )** **INCLUSÃO (X)** **EXCLUSÃO ( )**

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.19.00

FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CASA DE PASSAGEM
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0117

AÇÕES

ATIVIDADES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO OESTE METROPOLITANA DE SP - CIOESTE - CASA ABRIGO
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 1150

META FÍSICA - CONSÓRCIO PÚBLICO
UNIDADE DE MEDIDA: CONSÓRCIO PÚBLICO
QUANTIDADE TOTAL: **10.500,00**

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R$ 10.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
0,00	10.500,00	0,00	0,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ( ) **ALTERAÇÃO ( )** **INCLUSÃO (X)** **EXCLUSÃO ( )**
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.19.00

FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CASA DE PASSAGEM
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0117

AÇÕES

ATIVIDADES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO OESTE METROPOLITANA DE SP - CIOESTE - CASA ABRIGO
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2225

META FÍSICA - CONSÓRCIO PÚBLICO
UNIDADE DE MEDIDA: CONSÓRCIO PÚBLICO
QUANTIDADE TOTAL: **80.833,33**

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
0,00	80.833,33	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R$ 80.833,33

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
0,00	80.833,33	0,00	0,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO (X)** **EXCLUSÃO ( )**
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CASA DE PASSAGEM

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0117

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.19.00

OBJETIVO:

IMPLANTAR INICIATIVAS DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES, PROMOVER FORMAS ARTICULADAS DE PLANEJAMENTO OU DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ACOMPANHAR, MONITORAR, CONTROLAR E AVALIAR OS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES, NO SENTIDO DE GARANTIR A EFETIVA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.

JUSTIFICATIVA:

IMPLANTAÇÃO/GESTÃO DO PROGRAMA CASA DE PASSAGEM REGIONAL QUE VISA GARANTIR A PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA MULHER QUE SE ENCONTRE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, PROPICIANDO O SEU ACOLHIMENTO PROVISÓRIO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CONSÓRCIO PÚBLICO	CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	91.333,33

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R$ 91.333,33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ( ) **ALTERAÇÃO ( )** **INCLUSÃO (X)** **EXCLUSÃO ( )**

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.19.00

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CASA DE PASSAGEM
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO OESTE METROPOLITANA DE SP - CIOESTE - CASA DE PASSAGEM

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 1150

META FÍSICA CONSÓRCIO PÚBLICO
UNIDADE DE MEDIDA: CONSÓRCIO PÚBLICO
QUANTIDADE TOTAL: 10.500,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R$ 10.500,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ( ) **ALTERAÇÃO ( )** **INCLUSÃO (X)** **EXCLUSÃO ( )**
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

EXERCÍCIO:	2023
UNIDADE EXECUTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.19.00
FUNÇÃO:	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	08
SUBFUNÇÃO:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	244
PROGRAMA:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CASA DE PASSAGEM
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO OESTE METROPOLITANA DE SP - CIOESTE - CASA DE PASSAGEM
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2225
META FÍSICA	CONSÓRCIO PÚBLICO
UNIDADE DE MEDIDA:	CONSÓRCIO PÚBLICO
QUANTIDADE TOTAL:	80.833,33
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R$	80.833,33

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 080/2023

Santana de Parnaíba, 30 de novembro de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Permito-me remeter a Vossa Excelência para a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que altera dispositivos das Leis Municipais nºs. 4.043, de 27 de outubro de 2021 e 4.120, de 15 de junho de 2022 e autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de créditos especiais.

Os referidos créditos especiais serão utilizados para abertura de dotação orçamentária para fazer frente às transferências de recursos financeiros ao Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE para a implantação/gestão da Casa de Passagem Regional.

A implantação/gestão do Programa Casa de Passagem Regional visa garantir a proteção e segurança da mulher que se encontre em situação de violência, propiciando o seu acolhimento provisório.

Importante ressaltar que os recursos para tal iniciativa foram transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, no exercício de 2022, motivo pelo qual o Município se vale da abertura dos créditos especiais oriundos de superávit financeiro do exercício anterior.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais, espero, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1°, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VICENTE AUGUSTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).